



Portaria nº. 782/17, de 22 de novembro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 358/2010.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o servidor abaixo relacionado:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
PROFESSOR I – HISTORIA	635852	ELSON DOS SANTOS GOMES JUNIOR	22/11/2017

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 22 de novembro de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita